



## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 53, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado. Eu, Lucineia Alves da Silva, Prefeita Municipal de Bannach-PA, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a Comissão de Licitação deste município, a abertura e instauração de procedimento licitatório, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA LEVAR ALUNOS NA FACULDADE EM OUTRO MUNICIPIO, E ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH E SECRETARIAS, EXERCÍCIO 2024.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Bannach - PA, 08 de agosto de 2024.

**Lucineia Alves da Silva**  
**Prefeita Municipal**